ANÁLISE DE RISCO

Análise de risco - Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de **Fios e Telas Cirúrgicas**, para suprir às necessidades das unidades assistenciais vinculadas à Funsaud, UPA 24h e Hospital da Vida – HV.

1. Introdução

Nos termos do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021, que exige a elaboração de análise de riscos como parte da fase preparatória das contratações públicas, elaboramos o presente parecer com o objetivo de identificar, descrever e avaliar os principais eventos de risco relacionados à contratação pretendida, bem como propor medidas preventivas e mitigadoras.

2. Objeto da Contratação

A contratação tem o objetivo de realizar Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de **Fios e Telas Cirúrgicas,** tal medida se faz necessária para atender à demanda por esses materiais nas unidades assistenciais geridas pela Funsaud.

Metodologia Utilizada: A análise foi conduzida com base em levantamento de dados de contratações similares anteriores para outras unidades hospitalares e consulta aos profissionais da área técnica, atendendo às normas vigentes. Também foi utilizada uma abordagem qualitativa, conforme boas práticas de planejamento da contratação pública.

3. Eventos de Risco Identificados:

3.1. Risco de Estimativas de Preços Inadequadas

Causa provável: Coleta insuficiente de preços, falta de método para realizar a estimativa, ou fornecedores não respondem às solicitações de cotação ou informam preços irreais.

Consequência: Utilização de parâmetro inadequado para análise da viabilidade da contratação. Estimativa de preços inadequada com preços referenciais inchados, servindo de teto, causam prejuízos porque os poucos participantes (ou o único), ofertam descontos irrisórios (ou nenhum desconto), em relação ao orçamento da Administração. Dificuldade de justificar as estimativas quando questionados por partes interessadas. Contratação por valores acima do mercado. Dificuldade de justificar o valor contratado quando questionado por partes interessadas. Impossibilidade de determinar se o preço contratado é corrente no mercado.

Medidas de Prevenção: Descrever no ETP a solução de forma adequada para embasar a pesquisa de preço, realizar uma pesquisa de preços minuciosa e revisar dos procedimentos de coleta de preços.

3.2. Risco de especificação inadequada do objeto, das quantidades ou das condições de fornecimento.

Causa provável: Declaração imprecisa do objeto, no Termo de Referência ou Projeto Básico.

Consequência: Uma contratação que não atenda à necessidade da Funsaud.

Medidas de Prevenção: O setor de planejamento ao revisar os artefatos do elaborados pelo setor demandante, deve fazê-lo juntamente com um técnico que possa sanar as dúvidas sobre o objeto.

3.3. Risco de Adquirir de Somente Parte da Solução

Causa provável: Não planejar a contratação como um todo.

Consequência: Impossibilidade de atender a necessidade de negócio que motivou a contratação

Medidas de Prevenção: Realizar o Estudo Técnico Preliminar identificando todas as partes necessárias ao atendimento da necessidade que motivou a contratação, para somente depois decidir pelo parcelamento ou não para fins de contratação.

3.4. Risco da Impossibilidade de Implantação da Solução Escolhida para Execução do Objeto

Causa provável: Indisponibilidade ou insuficiência de recursos orçamentários e financeiros para as contratações decorrentes da ata, conforme a demanda efetivamente verificada.

Consequência: Impossibilidade de uso da solução.

Medidas de Prevenção: Realizar o levantamento prévio dos requisitos para a solução a ser contratada, buscando identificar todos os recursos necessários para sua implantação. Verificar a viabilidade das aquisições extemporâneas sob os aspectos: legal, orçamentário, técnico, humano e temporal.

3.5. Risco da Contratação de Solução Incompatível com as Necessidades do Setor Demandante

Causa Provável: Descrição genérica, errada e ou incompleta do objeto da contratação e de seus requisitos funcionais.

Consequência: Inviabilizar a contratação.

Medidas de Prevenção: Realizar um estudo técnico preliminar para definir a solução mais adequada para atender de forma efetiva as necessidades do setor demandante, bem como todos os requisitos envolvidos para viabilizar a implantação

dessa solução e garantir a sua plena utilização.

3.6. Risco do Processo de Licitação Restar Deserto ou Fracassado

Causa provável: Excesso de exigências e cláusulas que possam restringir a participação de um número satisfatório de licitantes e falta de divulgação do certame.

Consequência: Atraso na contratação do objeto.

Medidas de Prevenção: Revisar no edital da licitação as cláusulas, exigências, obrigações e qualificações da contratada para execução do objeto. Publicar o edital observando a presença de requisitos que podem provocar a desistência de possíveis empresas interessadas.

3.7. Risco de Falta de Recursos Financeiros

Causa provável: Contenção de despesas por fatores diversos.

Consequência: Inviabilizar a contratação.

Medidas de Prevenção: Realização de planejamento orçamentário.

3.8. Risco de Recebimento de Produtos em Desacordo Com as Especificações Técnicas

3.9. Causa provável: Falha da contratada na conferência dos produtos, fornecimento de item com especificação diversa, embalagem danificada, produto sem identificação adequada, irregularidade sanitária ou divergência de quantidade.

3.10. Consequência: Recusa do recebimento, atrasos na reposição, risco de desabastecimento e comprometimento da continuidade do atendimento assistencial.

Medidas de prevenção: Estabelecer especificações técnicas claras no Termo de Referência, exigir documentação e regularidade sanitária aplicáveis, realizar conferência quantitativa e qualitativa no recebimento e promover a substituição dos produtos em desacordo com as condições estabelecidas.

4. Conclusão

Diante da natureza sensível e estratégica da contratação em questão, os riscos identificados são relevantes, mas administráveis, desde que adotadas as medidas preventivas indicadas nesta análise.

A adoção de cláusulas contratuais específicas, exigências técnicas rigorosas e fiscalização constante são fundamentais para garantir o adequado cumprimento contratual e a continuidade do fornecimento dos itens que constituem o objeto a ser licitado.

Assim, manifesta-se este setor favorável à continuidade deste processo de licitação, com as ressalvas e recomendações ora apresentadas.

Marcio Romeiro de Avila

Assinado de forma digital por Marcio Romeiro de Avila
Dados: 2026.09.21 14:29:32 -04'00'

Marcio Romeiro de Avila
Coordenador de Planejamento e Compras
Portaria nº 025/2024/FUNSAUD de 04 de fevereiro de 2025